



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

DECRETO N.º 139/2007

“Prorroga o prazo para o pagamento do ISSQN e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a mudança do Sistema Operacional do Setor de Cadastro e Tributos.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica prorrogado até o dia 28/02/2007 o prazo do pagamento ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, do mês de fevereiro/2007, criado no artigo 38, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.337/2001

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de fevereiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal